



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA
Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903
Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

PORTARIA Nº 021/2023

(de 10 de março de 2023)

Dispõe sobre: Revogação da Portaria Nº 031/2022, de 23 de agosto de 2022, que trata sobre a “Renovação de cessão de servidor ao SEPREV – Serviço Municipal de Previdência Social – de Franco da Rocha, sem prejuízos de vencimentos”.

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES,
Presidente da Câmara Municipal de Franco da Rocha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 32, II, “a”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal e no art. 31 da Lei Complementar Nº 251/16 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha), baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica revogada, a partir de 13/03/2023, a Portaria Nº 031/2022, de 23 de agosto de 2022, a qual renova a cessão do(a) servidor(a) Sr(a). **RENATA ALVES SOARES**, Matrícula Nº 11, R.G. nº 17.550.282-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, de provimento efetivo, ao SEPREV – Serviço Municipal de Previdência Social – de Franco da Rocha, sem prejuízos de seus vencimentos e demais vantagens do cargo.

Parágrafo único. A partir de 13/03/2023, o(a) servidor(a) referido(a) neste artigo deverá retornar ao cargo de origem na Câmara Municipal de Franco da Rocha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

~~Cesar A.C. Rodrigues~~
~~Presidente~~

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

Publicada na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.